

PORTARIA Nº. 817/2021, DE 11 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3988 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar traslado a Paraíso do Tocantins com a finalidade de levar a servidora Wedylla Rayanne Santos Rodrigues, onde a mesma participou de um treinamento junto à Coordenação de Medicina de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico do Recursos Humanos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 11/08/2021

Objetivo: Realizar traslado a Paraíso do Tocantins com a finalidade de levar a servidora Wedylla Rayanne Santos Rodrigues, onde a mesma participou de um treinamento junto à Coordenação de Medicina de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico do Recursos Humanos.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

